FATO RELEVANTE

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Banco” ou “BNB”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua Diretoria Executiva, após regular instrução técnica, deliberou pela anulação de determinados atos praticados no âmbito dos Itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 2026/90078, destinado à contratação de entidades operadoras especializadas para a execução de serviços vinculados ao Programa Crediamigo.

A decisão, fundamentada no poder-dever de autotutela administrativa e precedida da observância do contraditório e da ampla defesa, compreende a anulação do ato de habilitação anteriormente reconhecido, em razão da não comprovação suficiente dos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo Edital, bem como a consequente anulação dos atos posteriores dela decorrentes, incluindo a adjudicação, a homologação e os instrumentos contratuais celebrados com base na referida habilitação.

Os contratos alcançados pela decisão ainda não haviam começado a ser executados, não tendo ocorrido emissão de ordem de início, migração operacional ou execução dos serviços objeto dos contratos alcançados pela decisão. Dessa forma, a medida não afeta a continuidade da operacionalização do Programa Crediamigo, cujos serviços permanecem sendo prestados normalmente, sem alteração no atendimento aos clientes. Ressalta-se, ainda, que o atual acordo de operacionalização permanece vigente até 31 de maio de 2027.

A Diretoria Executiva autorizou a retomada do procedimento licitatório, observadas a ordem de classificação, as regras do edital e as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

O Banco reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a integridade de seus processos de contratação e a continuidade de seus programas.

Por fim, registra-se que os atos praticados no âmbito do procedimento licitatório e seus eventuais desdobramentos serão divulgados na forma da legislação aplicável e poderão ser acompanhados por meio do Portal de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, disponível em: https://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos.

Atenciosamente,

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA
Diretor de Relacionamento com Investidores

Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2026.